



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência**

ATO TRT5 Nº 0512/2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 146/2012, do Departamento de Apoio à Atividade Judiciária de Itabuna, informando a antecipação para o dia 15 de outubro de 2012 do feriado municipal relativo ao Dia do Comerciante (30 de outubro), conforme Decreto Municipal nº 9.954, de 28 de setembro de 2012,

RESOLVE, *ad referendum* do Órgão Especial:

Art. 1º Antecipar a data do feriado do dia do Comerciante para o dia 15 de outubro de 2012 (segunda-feira), suspendendo o expediente no Fórum Trabalhista de Itabuna, neste dia.

Art. 2º As audiências já designadas para o dia 15 de outubro deverão ser adiadas para o dia 30 de outubro, preferencialmente, cabendo às Secretarias das Varas do Trabalho providenciar a imediata notificação às partes e advogados, se houver.

Parágrafo único. A retomada dos prazos ocorrerá a partir do dia 16 de outubro de 2012, inclusive.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 03 de outubro de 2012.

(assinado digitalmente)
VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 03.10.2012, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5